



PORTARIA N.º 1330/2018

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Lidiane Stefenon, Cozinheira, matrícula n° 390, padrão 02, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 27-03-2016 a 26-03-2017, a serem gozadas de 20-12-2018 a 18-01-2019.

Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 746, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2016 a 06-02-2017, gozadas de 12-11-2018 a 01-12-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2018 a 18-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla